

LEI Nº 078, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1950.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) para reforço das seguintes verbas:~~

Cr\$ 3.500,00 para a verba	222 8.34.2
Cr\$ 300,00 para a verba	305 8.84.4
Cr\$ 1.000,00 para a verba	306 8.81.4
Cr\$ 20.000,00 para a verba	40 8.82.3
Cr\$ 20.000,00 para a verba	40 8.82.4
Cr\$ 20.000,00 para a verba	40 8.81.4
Cr\$ 300,00 para a verba	65 8.99.4 Consig. "A"
Cr\$ 25.000,00 para a verba	65 8.99.4 Consig. "D"

~~**Art. 2º** A despesa com a execução desta lei correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente ano.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

Alegre, 30 de dezembro de 1950.

EUCLIDES JACCOUD JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.